UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 820/PROGEP/UFC, de 06 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo 23067.004503/2020-37 e o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 02/03/2020, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 23067.004503/2020-37, designada pela Portaria nº 226/PROGEP/UFC, de 22 de janeiro de 2020, publicada em 30/01/2020, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias para continuar os trabalhos apuratórios.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 17/03/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292902** e o código CRC **F47A9079**.